



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 035/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2





Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO Nº 035/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 035/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Davinópolis MA. Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais, cuja prestação deverá ser mantida pelas respectivas secretarias, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e demais atividades indispensáveis ao interesse público. Art. 3º - As unidades administrativas deverão organizar-se para garantir o pleno andamento das atividades, evitando prejuízos à população. Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: enagbkyj1xo20251119181131





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

